

**Publicado por:**  
Clair Lisandra Wilhelm  
**Código Identificador:**C6A96CC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE PROCESSO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO nº 52/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**Objeto:** Constitui objeto da presente contratação a locação de prédio, com 03 (três) peças comerciais, totalizando 656,27 m², registrado na Matrícula 14, junto ao Office de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 348, Bairro Centro, Município de Agudo/RS, conforme segue: A sala comercial 01, de 175,63 m², possuindo 02 banheiros e 01 copa, será destinada ao Brechó da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, ligada à Assistência Social do município; A sala comercial 02, de 222,15 m², com 01 banheiro, será destinada a sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação; A sala comercial 03, de 258,49 m², com 01 banheiro, será destinada a sede do Espaço SER, da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS, encontros dos grupos de dança, arteterapia, tabagismo, artesanato e para os atendimentos de Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Terapia Ocupacional. **Locador:** **COPETTI EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no Cnpj sob nº 16.812.110/0001-98, com sede a Avenida João Antônio, nº 250, Apto. 101, Bairro Centro, Cep.: 96.900-000, Município de Sobradinho/RS. **Valores:** A sala comercial 01, de 175,63 m², possuindo 02 banheiros e 01 copa, destinada ao Brechó da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, terá o custo mensal de R\$ 2.067,23; A sala comercial 02, de 222,15 m², com 01 banheiro, destinada a sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, terá o custo mensal de R\$ 2.490,30; A sala comercial 03, de 258,49 m², com 01 banheiro, destinada a sede do Espaço SER, da Secretaria Municipal de Saúde, terá o custo mensal de R\$ 2.665,03. Cópia do Processo nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 22 de outubro de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clair Lisandra Wilhelm  
**Código Identificador:**E0526DEF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 91/2025 – COPETTI EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.** **Objeto:** O presente Contrato, oriundo do Processo nº 52/2025 – Inexigibilidade de Licitação, tem por objeto a locação de prédio, com 03 (três) peças comerciais, totalizando 656,27 m², registrado na Matrícula 14, junto ao Office de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 348, Bairro Centro, Município de Agudo/RS, conforme segue: A **sala comercial 01**, de 175,63 m², possuindo 02 banheiros e 01 copa, será destinada ao Brechó da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, ligada à Assistência Social do município, com custo mensal de **R\$ 2.067,23**; A **sala comercial 02**, de 222,15 m², com 01 banheiro, será destinada a sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, custo mensal de **R\$ 2.490,30**; A **sala comercial 03**, de 258,49 m², com 01 banheiro, será destinada a sede do Espaço SER, da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS, encontros dos grupos de dança, arteterapia, tabagismo, artesanato e para os atendimentos de Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, com custo mensal de **R\$ 2.665,03**; atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social e Habitação. Cópia do Contrato nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 22 de outubro de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clair Lisandra Wilhelm  
**Código Identificador:**69918C40

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO nº 108/2024. Empresa Contratada: PGL CONSTRUTORA LTDA.** **Objeto:** O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para a construção de 10(dez) casas populares, com estrutura em concreto armado e fechamento em alvenaria, com área de 44,10 m² cada casa. O projeto será executado com recursos próprios do Município, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do presente edital. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada, conforme documento anexo junto ao Processo Administrativo nº 3288/2024 da Plataforma “Cidade 360”, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 30(trinta) dias, a contar do dia 22 de outubro de 2025, tendo vigência até o dia 20 de novembro de 2025, alterando o prazo original constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 108/2024. Cópia do Termo Aditivo nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 22 de outubro de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Buske  
**Código Identificador:**28A59C66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025**

O **MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL** torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando a **aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde**, com Apresentação de Propostas até 11/11/2025, às 08h, e Etapa de Lances: 11/11/2025, às 08h30min, no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: [licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br) ou através do site [www.ametistadosul.rs.gov.br](http://www.ametistadosul.rs.gov.br).

Ametista do Sul/RS, 22 de outubro de 2025.

**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Cristina Widmar Barros  
**Código Identificador:**01D4DD6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025-SRP**

O Município de Canudos do Vale/RS, comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0013/2025 – Registro de Preço, tipo menor preço por item, para aquisição de concreto, dia 04 de novembro de 2025, às 8:30hrs, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 990030325 e ainda pelo e-mail [licitacoes@canudosdovale.rs.gov.br](mailto:licitacoes@canudosdovale.rs.gov.br).  
Canudos do Vale, 20 de outubro de 2025

**MAICO JUAREZ BERGHAHN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Eugênia Lautert  
**Código Identificador:**1F7CC863

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO****MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO  
EXTRATO ATA 31 2025**

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 20 de outubro de 2025, foi firmada a Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Pedra Brita Graduada Simples – BGS, visando atender as demandas do Município de Engenho Velho/RS, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2025.

**VENCEDOR: CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**,  
CNPJ nº 95.257.945/0002-80

**ATA Nº 31/2025:** Valor unitário por Tonelada R\$: 69,00

Engenho Velho – RS, 20 de outubro de 2025.

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Olson Pastorio  
**Código Identificador:**1BF4CA99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ****SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 265/2025**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
**Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani**  
E-mail: [gabinete@pmei.rs.gov.br](mailto:gabinete@pmei.rs.gov.br) – Fone: (55) 2120-2750  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

**DECRETO MUNICIPAL Nº 265/2025**  
De 21 de outubro de 2025.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.630 de 18 de novembro de 2014 e Instrução Normativa RE Nº

019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a adesão do Município de Entre-Ijuís à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

| Data do Sorteio | Tipo Prêmio | Prêmio                            |
|-----------------|-------------|-----------------------------------|
| Janeiro/2026    | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |
| Fevereiro/2026  | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |
| Março/2026      | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |
| Abril/2026      | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |
| Mai/2026        | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |
| Junho/2026      | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |
| Julho/2026      | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |
| Agosto/2026     | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |
| Setembro/2026   | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |
| Outubro/2026    | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |
| Novembro/2026   | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |
| Dezembro/2026   | Dinheiro    | 1º - R\$ 300,00; 2º - R\$ 200,00; |

**Art. 2º** - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

**§1º** - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

| Responsável                       | Tipo Responsável | Local de retirada                                                           | E-mail                                                                                                                                     | Telefone       |
|-----------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Deise Caroline Dala Rosa da Silva | Titular          | Prefeitura de Entre-Ijuís<br>Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento | <a href="mailto:fazenda@pmei.rs.gov.br">fazenda@pmei.rs.gov.br</a><br><a href="mailto:gabinete@pmei.rs.gov.br">gabinete@pmei.rs.gov.br</a> | (55) 2120-2750 |
| Cláudia Marilei Lindner Casalini  | Adjunto          | Prefeitura de Entre-Ijuís<br>Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento | <a href="mailto:icms@pmei.rs.gov.br">icms@pmei.rs.gov.br</a>                                                                               | (55) 2120-2750 |

**§2º** - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**VITÓRIA DAMIÃO DA SILVA**  
Sec. Mun. Geral e de Administração

**Publicado por:**  
Anderson Doberstein  
**Código Identificador:**12926C79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 097/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS  
Contratada: RICARDO BOFF LORENZON  
Fundamentação Legal: Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21